

PORTARIA Nº 174 / 2019

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DE UMA COMISSÃO COM OBJETIVO DE ELABORAR PROPOSTA DE UM NOVO PROGRAMA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E FOMENTO DA EMPAER-MT.

O Diretor presidente da Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT, no exercício de suas funções e valendo-se da competência Estatutária, conferidas pelo artigo 15, do Estatuto da Empresa,

R E S O L V E

ARTIGO 1º - Constituir uma "Comissão para elaboração de proposta de um novo programa de pesquisa, assistência técnica e extensão rural e fomento agropecuário da Empaer", composta pelos empregados abaixo descritos.

- Osmano de Freitas Silva - coater - Presidente

- Almir de Souza Ferro - coater - Membro

- Benito França Lopes - coater - Membro

- Denise Ávila Gutteres - coater - Membro

- Wininton Mendes da Silva - copef - Membro

- Dalíhia Nazaré dos Santos - copef - Membro

- José Alcântara Filgueira - crptt/vg - Membro

- Ieda Lopes de Souza Santos - coater - Membro

ARTIGO 2º - A Comissão terá como atribuição: Elaborar minuta de um novo programa de Pesquisa, Ater e Fomento agropecuário para Empaer; apresentar, discutir e validar com demais empregados da Empresa.

ARTIGO 3º - A comissão terá o prazo de 30 dias (trinta dias) para conclusão do projeto.

ARTIGO 4º - Atribuir à Coordenadoria Financeira e Gestão de Pessoas da Administração Sistêmica da EMPAER-MT, para que tome as providências necessárias ao cumprimento desta portaria.

ARTIGO 5º - Que o presente ato vigore com seus efeitos legais, a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 03 de setembro de 2019

Renaldo Loffi

Diretor Presidente EMPAER-MT